

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BIRIGUI - SP.**

REQUERIMENTO Nº 238/19

PAULO HENRIQUE RIBEIRO, brasileiro, casado, autônomo, portador do R.G. nº 34.223.158-3 SSP/SP e C.P.F. nº 223.986.718-36, título de eleitor nº 2311382401759, residente e domiciliado na Rua dos Fundadores, nº 784, Apto. 34, Bloco I, Centro, cidade de Birigui, Estado de São Paulo, vem à presença de Vossa Excelência requerer a instauração de Comissão Processante para fins de apuração de ilegalidades cometidas pelo **vereador José Fermino Grosso no tocante à falsificação de assinatura de documentos públicos**, conforme segue abaixo:

Chegou ao conhecimento do requerente que os requerimentos protocolados na Câmara Municipal de Birigui sob os números 118/19, 128/19, 167/19, 190/19 e 191/19, em nome do vereador José Fermino Grosso, não teriam sido assinados pelo próprio edil.

Diante disso, o requerente pesquisou os mencionados requerimentos no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Birigui e passou a confrontar as assinaturas lançadas neles com as assinaturas lançadas nos pareceres registrados sob os números 27/19, 38/19, 59/19, 54/19, 64/19, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual o vereador José Fermino Grosso faz parte.

Ressalta-se que os citados pareceres foram escolhidos aleatoriamente como base para confrontação das



assinaturas, uma vez que o citado vereador assina tais documentos na presença da agente técnica das comissões.

A grosso modo, percebia-se que existiam divergências entre as assinaturas, mas até então não era possível afirmar que se tratavam de assinaturas falsas, já que o correto seria a análise dos documentos originais.

Diante disso, o requerente pleiteou através do requerimento administrativo nº 89/19, devidamente protocolado em 4 de junho de 2019, as vias originais dos requerimentos nºs. 118/2019, 128/2019, 167/2019, 190/2019, 191/2019, e dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação nºs. 27/2019, 38/2019, 59/2019, 61/2019 e 75/2019, para fins de averiguação de possíveis irregularidades.

O requerimento foi parcialmente deferido para que o requerente analisasse os citados documentos na sala da presidência, o que foi feito.

Os documentos foram digitalizados e encaminhados ao perito José Robinson de Araújo Nudi para a realização de laudo documentoscópico e grafotécnico preliminar.

O laudo pericial apontou que **as assinaturas de questões não se identificaram, graficamente, com aquelas consignadas padrões de confronto, atribuídas ao próprio punho de José Fermino Grosso, Vereador da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, indicando, assim, diferentes identidades gráficas.**

Portanto, restou comprovado que as assinaturas lançadas nos requerimentos 118/19, 128/19, 167/19, 190/19, 191/19 em nome do vereador José Fermino Grosso, são falsas.

Diante do exposto, requer a instauração de Comissão Processante para fins de apuração de eventuais crimes praticados pelo vereador José Fermino Grosso, e em caso de constatação, que seja decretada a cassação do mandato do citado edil.

Considerado que a pesquisa de DNA é um exemplo da aplicação da estatística na determinação da paternidade e na solução de crimes, com reconhecido valor pelo Poder Judiciário no instituto da prova, pois fornece um resultado com altíssimo grau de confiabilidade, com 99,9% de confiança, requer que a Câmara Municipal de Birigui determine a realização de laudo pericial grafotécnico baseado nos seguintes experimentos: grafometria espacial interliteral (espaçamentos interliterais), grafometria dimensional vertical literal (calibres verticais), grafometria dimensional horizontal literal (calibres horizontais), grafogeometria angular axial literal (ângulos formados pela inclinação axial), grafogeometria radial literal, e grafogeometria angular literal.

N. Termos,

P. Deferimento.

Birigui, 12 de junho de 2019.



PAULO HENRIQUE RIBEIRO

LAUDO
DOCUMENTOSCÓPICO E GRAFOTÉCNICO
PRELIMINAR

José Robinson de Araújo Nudi
Perito Documentoscópico e Grafotécnico

2019



LAUDO DOCUMENTOSCÓPICO E GRAFOTÉCNICO PRELIMINAR

SUMÁRIO	PG
1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	02
2. ASSINATURAS E DOCUMENTOS DE QUESTÕES	03
3. ASSINATURAS E DOCUMENTOS PADRÕES DE CONFRONTOS	03
4. METODOLOGIAS DOCUMENTOSCÓPICA E GRAFOTÉCNICA	04
5. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS	05
6. OBJETIVOS	05
7. CONCLUSÕES	05
8. FUNDAMENTOS TÉCNICOS	06
ANEXOS	07



LAUDO DOCUMENTOSCÓPICO E GRAFOTÉCNICO PRELIMINAR

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Tratou-se o expediente do labor funcional do **Perito Documentoscópico e Grafotécnico** **JOSÉ ROBINSON DE ARAÚJO NUDI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral Nº 4.535.016-4 – SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº 125.111.708-25, com escritório na sala 52 do Edifício Liberal Office Tower, situado na Rua Dom Antônio Cândido de Alvarenga, 179, Centro Novo, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08780-070, (11) 2564-9974, www.contato.nudipericias.com.br, **indicado** por **PAULO HENRIQUE RIBEIRO**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral Nº 34.223.158-3 – SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº 223.986.718-36, com endereço na Rua dos Fundadores, 784, Bloco 1, Centro, Birigui - SP, CEP 16200-040, que **solicitou** a elaboração deste **LAUDO DOCUMENTOSCÓPICO E GRAFOTÉCNICO PRELIMINAR**, restando indagações sobre as idoneidades dos documentos da **Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo**, apresentados e juntados pelo **Solicitante**, e das autenticidades das assinaturas neles apostas, atribuídas a **José Fermino Grosso, Vereador**.



2. ASSINATURAS E DOCUMENTOS DE QUESTÕES

Questionou-se acerca das autorias gráficas das **assinaturas de questões** ou **testes** denominadas **AT01, AT02, AT03, AT04 e AT05**, indicadas como de suspeição, atribuídas a **JOSÉ FERMINO GROSSO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO**, feitas em lançamentos firmados aos finais de **05 (cinco) documentos constituídos como peças motivos de exames documentoscópicos e grafotécnicos**, feitos em papéis timbrados da Referida Edilidade, consignados e denominados **REQUERIMENTOS de números correspondentes 118/19, 128/19, 167/19, 190/19 e 191/19**, cujos pedidos foram aprovados, por unanimidade, nas respectivas datas de **28 e 29 de março, 17 de abril, 07 e 07 de maio de 2019**, correlatamente protocolizados, com códigos de barras, junto ao **Protocolo Geral da Câmara Municipal de Birigui – SP**, sob os atinentes **números 812/2019, 838/2019, 1040/2019, 1172/2019 e 1173/2019**, nas datas coincidentes de **29/03/2019, 01/04/2019, 22/04/2019, 07/05/2019 e 07/05/2019**, apensados neste documento às fls. 08, como **ANEXOS DE QUESTÕES ORDENADOS DE NÚMEROS DOCT01, DOCT02, DOCT03, DOCT04 e DOCT05**.

3. ASSINATURAS E DOCUMENTOS PADRÕES DE CONFRONTOS

As **assinaturas padrões de confrontos** denominadas **AP01, AP02, AP03, AP04 e AP05**, indicadas como de autenticidades, pois que foram imputadas pelo **Solicitante** ao punho de **JOSÉ FERMINO GROSSO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO**, feitas em lançamentos firmados aos finais de **05 (cinco) documentos constituídos como padrões de confrontos em exames documentoscópicos e grafotécnicos**, tidos em papéis timbrados da Referida Assembleia Legislativa Municipal, consignados e denominados **PARECERES de números correspondentes seguintes: 27/2019 – PARCO – PROJETO DE LEI Nº 24/2019; 38/2019 – PARCO – PROJETO DE LEI**



Nº 31/2019; 59/2019 – PARCO – PROJETO DE LEI Nº 53/2019; 61/2019 – PARCO – PROJETO DE LEI Nº 54/2019; 75/2019 – PARCO – PROJETO DE LEI Nº 64/2019, elaborados nas respectivas datas de **22 de fevereiro, 11 de março, 08 e 08 de abril e 06 de maio de 2019**, correlacionados em protocolos, com códigos de barras, junto ao **Protocolo Geral da Câmara Municipal de Birigui – SP**, sob os concernentes **números 481/2019, 624/2019, 964/2019, 968/2019 e 1182/2019**, nas respeitantes datas de **27/02/2019, 12/03/2019, 09/04/2019, 09/04/2019 e 07/05/2019**, ora apensados às fls. 14, como **ANEXOS PADRÕES ORDENADOS DE NÚMEROS DOCP01, DOCP02, DOCP03, DOCP04 e DOCP05**.

4. METODOLOGIAS DOCUMENTOSCÓPICA E GRAFOTÉCNICA

Para as análises documentais, os **documentos da amostra teste**, constituída pelos elementos **DOCT01, DOCT02, DOCT03, DOCT04 e DOCT05**, foram confrontados, de forma cruzada, com os **documentos da amostra padrão**, constituída pelos elementos **DOCP01, DOCP02, DOCP03, DOCP04 e DOCP05**, considerando-se todos os aspectos documentoscópicos identificatórios.

Analogamente, para as análises gráficas, as **assinaturas da amostra teste**, constituída pelos elementos **AT01, AT02, AT03, AT04 e AT05**, também foram confrontadas, de forma cruzada, com as **assinaturas da amostra padrão**, constituída pelos elementos **AP01, AP02, AP03, AP04 e AP05**, considerando-se todos os aspectos grafocinéticos de análise.

O **Perito Documentoscópico e Grafotécnico Relator** trabalhou com todos os elementos das amostras teste e padrão, conferiu os itens das seguranças documentais e cotejou os traços presentes nas assinaturas examinadas, considerados os elementos formais objetivos e subjetivos da escrita, e, através da análise simultânea de um conjunto de características documentoscópicas e grafocinéticas, estabeleceu as conclusões categóricas apresentadas neste documento.



5. EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

No decurso de seu trabalho, e, sempre que necessário, o **Expert** trabalhou com scanner e computador configurado com softwares para trabalhos com imagens gráficas, que substituíram, com maior precisão e menos artefatos de técnica, a câmera digital, o microscópio óptico composto, o microscópio estereoscópio, o negatoscópio, os gabaritos de precisão, réguas, esquadros, transferidores e outros equipamentos convencionais à perícia documentoscópica grafotécnica.

6. OBJETIVOS

6.1. **Determinar** as idoneidades dos **documentos de questões** numerados **DOCT01, DOCT02, DOCT03, DOCT04 e DOCT05**.

6.2. **Definir** as identidades gráficas das **assinaturas testes**, numeradas **AT01, AT02, AT03, AT04 e AT05**, em lançamentos nos **documentos de questões**, tendo, como paradigmas de confronto, as **assinaturas padrões AP01, AP02, AP03, AP04 e AP05**, em lançamentos nos específicos **documentos padrões de confrontos**, atribuídas, ao punho de **José Fermينو Grosso, Vereador da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo**.

7. CONCLUSÕES

7.1. Os **documentos de questões** não apresentaram vestígios de contrafações.

7.2. As **assinaturas de questões não se identificaram, graficamente**, com **aquelas consignadas padrões de confronto**, atribuídas ao próprio punho de **José Fermينو Grosso, Vereador da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo**, indicando, assim, **diferentes identidades gráficas**.



8. FUNDAMENTOS TÉCNICOS

As **assertivas conclusivas** anteriormente expendidas se fundamentaram nos confrontos documentoscópicos e grafocinéticos cruzados **entre os elementos das amostras teste e padrão**.

A **conclusão em documentoscopia** fundamentou-se nos experimentos científicos dos **gabaritos digitais**, das **justaposições de imagens** e da **teoria das pixelizações**. A **conclusão em grafotécnica** fundamentou-se nos experimentos científicos das **comparações morfológicas e grafológicas e grafogeometrias radial e angular literal**.

Tais experimentos far-se-ão constar no **Capítulo 7. FUNDAMENTOS TÉCNICOS DOCUMENTOSCÓPICOS E GRAFOCINÉTICOS AVANÇADOS**, de **LAUDO PERICIAL DOCUMENTOSCÓPICO E GRAFOTÉCNICO definitivo**, depositado em sede de **Perícia**, à disposição da **Justiça**;

Este foi o Laudo Documentoscópico e Grafotécnico Preliminar.

Mogi das Cruzes, 10 de junho de 2019.

José Robinson de Araújo Nudi
NUDI PERÍCIAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS
Perito em Documentoscopia e Grafotécnica
NEC – NUDI ENSINO E CONSULTORIA
Perito Diretor Científico



ANEXOS



ANEXOS DE QUESTÕES ORDENADOS, DE NÚMEROS:

DOCT01

DOCT02

DOCT03

DOCT04

DOCT05

NP
NUDI PERÍCIAS
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO 02104/2019

Favoráveis: 16
Contrários: 0
Decisão: UNÂNIME

PRESIDENTE

19 de março de 2.019.

REQUERIMENTO Nº 118/19

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de

Senhor Presidente:

No último dia 19 de março de 2.019, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de viagem a São Paulo, com compromissos agendados anteriormente, conforme documento em anexo.

Assim, REQUEIRO a Vossa Excelência se digne de considerar como justificada minha ausência àquela sessão, ouvindo-se a propósito o Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 28 de março de 2.019.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 812/2019
Data: 29/03/2019 - Hora: 11:17
Legislativo - REQ 118/2019

JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.

NP
NUDI PERÍCIAS
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ATA Nº 003/2019

Assinaturas: 16

Entradas: 0

Resolução: UNÂNIME

128/19

REQUERIMENTO N

PRESIDENTE

Requer informação sobre incêndio ocorrido nas dependências do Antigo Pronto Socorro Municipal (Centro Médico).

Senhor Presidente:

Tendo em vista questionamentos feitos por munícipes a este parlamentar no tocante aos procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal no tocante a elucidação do incêndio ocorrido na dependências do citado próprio municipal e sabedores que somos que é dever do Executivo Municipal zelar pelo patrimônio público municipal e dada importância do fato ocorrido necessário se faz que após, respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, dele pleiteando, as seguintes informações:

1. Encaminhar cópia de todos os procedimentos adotados pelo Executivo Municipal na elucidação do ocorrido, bem como todas as conclusões obtidas sobre a investigação dos entes policiais envolvidos na elucidação do fato.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 29 de março de 2019.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP

PROTOCOLO GERAL 836/2019
Data: 01/04/2019 - Horário: 13:52
Legislativo - REQ 128/2019

NP
NUDI PERÍCIAS
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS



Câmara Municipal de Birigüi
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO 23 ABR/2019

Favoráveis: 14

Contrários: 0

Decisão: **APROVADO**

REQUERIMENTO Nº 167/19

PRESIDENTE

Requer convocação do Secretário de Administração para prestar esclarecimentos.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência que se digne convocar o Secretário Municipal de Administração, para prestar a esta Casa informações sobre procedimento adotado em relação ao funcionário público matrícula 51593.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 17 de abril de 2019.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1040/2019
Data: 22/04/2019 - Horário: 08:47
Legislativo - REQ 167/2019

DOCT03

NP
NUDI PERÍCIAS
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo 07 MAI 2019

VOTAÇÃO 16
Favoráveis: 16
Contrários: 0
Decisão: **APROVADO**
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N.º **190/19**

Requisita informações sobre levantamento de viabilização da exploração para suprir a necessidade de água em nossa cidade.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, dele pleiteando, as seguintes informações:

- 1- Houve licitação para contratação do levantamento de viabilização da exploração para suprir a necessidade de água em nossa cidade? Em caso positivo, anexar todo o processo.
2. Em caso negativo, como se deu a contratação? Anexar documentos.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 7 de maio de 2019.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLADO GERAL - 17/2019
Data: 07/05/2019 - Horário: 14:40
Legislativo - REQ 190/2019

NP
NUDI PERÍCIAS
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO 07/MAI 2019

Favoráveis: 16

Contrários: 0

Decisão: **APROVADO**

REQUERIMENTO N 191/19 PRESIDENTE

Requisita informações sobre arrecadação de água e esgoto.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário,
REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficial ao Senhor Prefeito
Municipal, dele pleiteando, as seguintes informações:

1- Qual o valor arrecadado de água e esgoto após a
publicação do Decreto nº 6056/2018 até a presente data? Anexar documentos.

2- Onde foi aplicada esta arrecadação? Anexar documentos.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 7 de maio de 2019.

JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTÓCOLO GERAL 1173/2019
Data: 07/05/2019 - Horário: 10:41
Legislativo - REG 19/2019



ANEXOS PADRÕES ORDENADOS, DE NÚMEROS:

DOCP01

DOCP02

DOCP03

DOCP04

DOCP05

NP
NUDI PERÍCIAS
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS



Câmara Municipal de Birigüi
Estado de São Paulo

PARECER Nº 27/2019 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 24/2019

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 24/2019 que ACRESCE PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA LEI Nº 6668, DE 24 DE JANEIRO DE 2019 QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI PARA CONCESSÃO DE MAIS VINTE BOLSAS NO VALOR CEM POR CENTO DAS MENSALIDADES AOS MUNICÍPIES COM BAIXA RENDA ECONÔMICA DOMICILIADOS NA CIDADE DE BIRIGUI.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria do Vereador Leandro Moreira, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 15/2019 (Protocolo 371/2019) e chegou à conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida se encontra em condições de ser aprovada.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 22 de fevereiro de 2019.

José Fermíno Grosso
Presidente

Carla Cristina Bianchi
Membro

Luiz Roberto Ferrari
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 481/2019
Data: 22/02/2019
Legislativo - PARCO 27/2019

NP
NUDI PERÍCIAS
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 38/2019 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 31/2019

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 31/2019 que DISPÕE SOBRE DESPESAS ORIUNDAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 22/2019 (Protocolo 591/2019) e chegou à conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida se encontra em condições de ser aprovada.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 11 de março de 2019.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 624/2019
Data: 12/03/2019 - Horário: 10:57
Legislativo - PARCO 38/2019

José Fermínio Grosse
Presidente

Carla Cristina Bianchi
Membro

Luiz Roberto Ferrari
Membro

NP
NUDI PERÍCIAS
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 59/2019 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 53/2019

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 53/2019 que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4320/1964, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6660/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019, NA LEI Nº 6588/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E NA LEI Nº 6430/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 31/2019 e chegou à conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida se encontra em condições de ser aprovada.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 08 de abril de 2019.

José Fermínio Grosso
Presidente

Carla Cristina Bianchi
Membro

Luiz Roberto Ferrari
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 964/2019
Data: 09/04/2019 - Horário: 16:05
Legislativo - PARCO 59/2019

NP
NUDI PERÍCIAS
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 61/2019 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 54/2019

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 54/2019 que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6660/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019, NA LEI Nº 6588/2018 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E NA LEI Nº 6430/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, A OPERAÇÃO ESPECIAL Nº 0.013 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA - OP CREDITO FINISA, NA SECRETARIA DE FINANÇAS E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 32/2019 e chegou à conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida se encontra em condições de ser aprovada.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 08 de abril de 2019.

José Fermínio Grosso
Presidente

Carla Cristina Bianchi
Membro

Luiz Roberto Ferrari
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 966/2019
Data: 09/04/2019 - Horário: 16:07
Legislativo - PARCO 61/2019

NP
NUDI PERÍCIAS
JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 75/2019 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 64/2019

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 64/2019 que ACRESCE PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA LEI Nº 6696, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria dos Vereadores Felipe Barone Brito e Leandro Moreira, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 39/2019 e chegou à conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida se encontra em condições de ser aprovada.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 06 de maio de 2019.

José Fermíno Grosso
Presidente

Carla Cristina Bianchi
Membro

Luiz Roberto Ferrari
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP

PROTÓCOLO GERAL 1182/2019
Data: 07/05/2019 - Horário: 16:08
Legislativo - PARCO 75/2019

1

DOCP05